PUBLICADO EM 26/4/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 24 DE ABRIL DE 2000.

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. CATHARINUS HUBERTUS PETRUS BEEKHUIZEN.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. CATHARINUS HUBERTUS PETRUS BEEKHUIZEN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de abril de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-303/2000
Autor : Ver. Mauro Pomin
mt.